

ACTA N.º 21/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO

----- No dia 1 do mês de Outubro do ano de 2008, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto e José Miguel Mouquinho Cravo, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Faltou à reunião o Presidente da Câmara Municipal, falta que a Câmara por unanimidade considerou justificada.-----

----- Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de Primeira Classe, Baptista António Marchante Catita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vice-Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária do órgão executivo municipal no próximo dia 6 de Outubro, pelas 21h30 horas com as seguintes ordem de trabalhos: -----

----- PNPT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; -----

----- PROTALENTEJO – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo; -

----- PDM – Plano Director Municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo questionou se aquando da assinatura do protocolo com o Ministério da Educação respeitante à “Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação”, tinha sido incluída a adenda ao contrato de execução aprovada em reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2008, tendo o Vereador Jorge Canhoto respondido que sim e que essa adenda ficou anexa ao protocolo.-----

----- Seguidamente o Vereador Júlio Rebelo perguntou se havia algum desenvolvimento sobre o processo da obra de construção da biblioteca e arquivo. ----

----- O Vice-Presidente disse que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo pediu o processo desde o seu início e que tem tido alguma dificuldade em conseguir reunir toda a documentação. Acrescentou que pediu apoio ao gabinete jurídico daquela instituição sobre a legalidade dos custos e pagamento do projecto, uma vez que este surgiu de um concurso de ideias realizado há mais de 10 anos e os projectistas querem receber os honorários cujo custo actual não poderá ser o valor adjudicado inicialmente. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que em relação á documentação, aquando das suas funções como Vereador no anterior executivo, existia um arquivo com toda a documentação das entidades envolvidas, nomeadamente com a “Torre do Tombo”. -

----- O Vereador Miguel Raimundo deu conhecimento que na Praça Luís de Camões na zona da praça de táxis da cidade, já a algum tempo que se encontram apagados os três postes de iluminação pública. -----

----- Acrescentou ainda, que relativamente á questão da limpeza, nalgumas ruas da cidade, nomeadamente na rua da Misericórdia, os contentores estão imundos, disse ainda que não compreendia o motivo dos contentores da rua em frente à loja da “Singer”, serem recolhidos á hora do almoço, originando cheiros nauseabundos causando transtorno às pessoas que estão a fazer as suas refeições nas esplanadas dos cafés existentes naquela rua. Disse ainda, que se a Câmara quer promover o turismo na região não é com situações destas que conseguirá passar uma boa imagem. -----

----- Seguidamente e aludindo à última sessão da Assembleia Municipal, perguntou se houve alguma alteração no que tinha sido aprovado na anterior reunião do Executivo Municipal relativamente ao processo para “conservação, manutenção e financiamento da rede viária do Concelho”. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que por lapso dos serviços aquando da transcrição do texto, de facto na listagem não constam todos os caminhos municipais mas que todos vão ser objecto de intervenção como aliás consta da proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal e submetida a autorização do órgão deliberativo. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo deu conhecimento que a camioneta alugada pela Câmara, para proceder à recolha de lixo, esta a perder resíduos, tendo o Vereador Jorge Canhoto dito já ter conhecimento desse problema e que está a tratar

da sua substituição. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo chamou a atenção para a notícia vinda no jornal local “Brados do Alentejo” de 4 de Setembro último, em que o executivo socialista acusa a oposição de com o chumbo da Derrama ter contribuído para a Câmara perder cerca de 300 mil euros para o orçamento de 2009, chama a atenção ainda para as afirmações do Vice-Presidente, que na mesma notícia afirmou que com este chumbo “o município não vai poder arrecadar uma receita de cerca de 300 mil euros, o equivalente, mais ou menos, a todo o apoio da autarquia às colectividades do concelho durante o ano” e acrescentou que não há necessidade do PS vir a público com este tipo de chantagem. -----

----- Referiu que foi dito na reunião de Câmara quando se votou a proposta da Derrama que a sua não aprovação poderia por em causa os apoios às colectividades do Concelho que, segundo disse o Vereador João Carlos Chouriço subiram em cerca de 30%, acrescentando que feitas as contas as diferenças não são assim tão significativas conforme valores que apresentou, considerando assim desnecessário esse tipo de ameaças uma vez que os valores atribuídos são sensivelmente os mesmos. -----

----- O Vice-Presidente disse confirmar o aumento de 30%, que a Câmara não controla a imprensa nem o sentido que foi dado às suas palavras, acrescentando que como o orçamento municipal não pode comportar todas as despesas, tem que ser repensados os apoios às colectividades e limitar o número de horas extraordinárias. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que quando o assunto foi presente em reunião de Câmara o valor da derrama nunca foi referido como sendo 300 mil euros mas sim 180 mil euros, logo haverá aqui algum lapso. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que efectivamente o valor de 180 mil euros era os dados que a Câmara Municipal tinha naquela data e que no dia seguinte á reunião do Executivo é que as Finanças vieram a depositar uma segunda tranche que totaliza neste momento cerca de 300 mil euros. -----

----- Sobre a questão colocada pelo Vereador José Miguel Cravo relativamente aos subsídios às colectividades disse que os valores não são os mesmos até porque os tempos para apresentação de candidaturas são diferentes. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara disse que os valores apresentados são uma

estimativa e que na data da votação da proposta os valores eram cerca de 180 mil euros e que nessa fase o mais importante não seria tanto o valor mas sim o facto de a derrama não ter sido aprovada pois o que se discutia era um princípio e não uma percentagem. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Vice-Presidente da Câmara apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- Expediente geral; -----
- Delegação de competências; -----
- Acordo de colaboração para a Educação Pré-Escolar - 2008/2009; -----
- ANMP - Contratualização com Associações de Municípios - NUTS III; -----
- Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo - Pedido de manifestação de vontade em integrar a Turismo do Alentejo; -----
- Concurso público para a "Concepção do Espaço Público do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz" - Aprovação da minuta do contrato - Escolha do Adjudicatário; -----
- Rede Comunitária do Distrito de Évora - Protocolo; -----
- Projecto "Corredor Azul"; -----
- Venda de parcela de terreno desafectada do domínio Público Municipal - antigo traçado do CM 1028; -----
- Direito de preferência na aquisição onerosa do prédio sito na Rua Magalhães de Lima nº 30/32, em Estremoz; -----
- Concurso público para a empreitada de "Execução de Edifício Comercial e Espaço Contíguo (área do Mercado do Peixe)"; -----
- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro; -----
- Concurso público para "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem, Fornecimento e Manutenção de Contentores e Recolha de Lixos Grossos" - Relatório de Apreciação de Propostas; -----
- Protocolo com a REFER - Comissão de implementação e acompanhamento; ---
- Alteração ao Trânsito - Estacionamento frente ao Tribunal da Comarca de Estremoz. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi

dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Estremoz comunicando as deliberações e enviando as minutas da sessão ordinária de 26 de Setembro de 2008, sobre os seguintes assuntos:-----

----- Aprovar um Voto de Louvor ao Cónego Fernando Afonso, pela comemoração das suas Bodas de Prata Paroquiais, tendo em conta a actividade social e benemérita que tem desenvolvido em Estremoz, apresentando pelo Grupo Municipal do PS;-----

----- Aprovar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS que reitera a importância da aplicação do nº 3 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aos prédios devolutos, com contributo para a melhoria da qualidade do parque habitacional do concelho;-----

----- Rejeitar a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD de recomendação ao Executivo Municipal para reduzir de forma significativa ou extinguir a taxa de IRS cobrada a todos os munícipes contribuintes e que é arrecadada pelos cofres da Autarquia;-----

----- Aprovar a “Proposta nº 2 de Revisão do Orçamento para o Ano de 2008”;-----

----- Aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixar a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, em 0,6% sobre os prédios urbanos e 0,4% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como majorar em 30% a taxa a aplicar a prédios urbanos degradados, situados nos Centros Históricos de Estremoz, Veiros e Evoramonte;-----

----- Aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas;-----

----- Aprovar a proposta da Câmara Municipal autorizando a concessão por concurso público para a conservação, manutenção e financiamento da rede viária do concelho de Estremoz.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente a documentação resultante da 1ª reunião de parceiros do “Projecto Slow Motion – à descoberta do território ao ritmo dos sentidos” contendo

um ofício da CCDRALentejo pelo qual comunica a aceitação e aprovação da candidatura ao PORALentejo 2007-2013; Eixo 5 – Governação e Capacidade Institucional; Regulamento Específico: Promoção e Capacidade Institucional. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um fax da Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando e informando que está disponível na página da ANMP na Internet, em www.anmp.pt, na parte reservada aos associados, o projecto de Estatutos para as Associações de Municípios.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um fax da Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando e informando que está disponível na página da ANMP na Internet, em www.anmp.pt, na parte reservada aos associados, o “projecto de Decreto-Lei que regula a atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar”. Solicitam ainda contributos do Município sobre o referido projecto até 30 de Setembro.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício do Município de Borba convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes na abertura das Jornadas Europeias do Património 2008, no dia 26 de Setembro, no Palacete dos Melos, assim como a participar no seu programa entre os dias 26 e 28 de Setembro.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício do STAL – Sindicato Nacional da Administração Local pelo qual comunicam que promoveram uma greve nacional das oh às 24h00 do dia 1 de Outubro de 2008, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do seu vínculo, incluindo empresas municipais, intermunicipais e multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções dos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias e nas IPSSs e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego.-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício do Comandante do Regimento de Cavalaria Nº 3 “Dragões de Olivença”, que tendo assumido o Comando apresenta cumprimentos e

manifesta a sua inteira disponibilidade e total colaboração pessoal e institucional, dando continuidade às excelentes relações existentes entre o Regimento e a Autarquia. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício da empresa Águas do Centro Alentejo, enviando um exemplar em suporte CD do Relatório e Contas referente ao ano 2007. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Mora que enviam para conhecimento cópia do Edital respeitante ao reajustamento de Pelouros do Órgão Executivo Municipal. -----

----- Tomado conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 22/09/2008, correspondentes à 14.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2008, à 12.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2008 e à 10.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2008/2011. No dia 23/09/2008 correspondentes à 15.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2008, à 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2008/2011, à 16.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2008, à 13.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2008 e à 12.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2008/2011.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse achar estranho estarem a retirar-se verbas respeitantes aos protocolos com as Juntas de Freguesia quando ainda há muito por fazer. Relativamente à rede viária disse que havendo um processo para reparação das estradas municipais, as verbas igualmente retiradas poderiam ser aplicadas no melhoramento da rede viária rural do Concelho.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que principalmente nesta fase do ano à rubricas que tem que se corrigidas e ajustadas, não por opção politica mas devido à situação orçamental em que essas rubricas se encontram.-----

----- Relativamente à rede viária disse que o processo em curso vai permitir resolver a questão. Acrescentou que o protocolo celebrado com o Regimento de Engenharia Militar, embora não sendo uma empreitada, obrigou a Câmara a proceder a alguns ajustes nas rubricas porque houve algumas despesas que foram suportadas pelo

município, nomeadamente, combustíveis, refeições e percentagens nos vencimentos.-----

----- Sobre os protocolos com as Juntas de Freguesia referiu que estes resultam de negociações com aquelas Autarquias e que uns ainda não foram concluídos e outros ainda não avançaram para a delegação de competências. Sobre o mesmo assunto disse que alguns Presidentes de Junta querem financiar projectos que não podem ser financiados pela Câmara Municipal por se tratar de matérias da exclusiva competência das Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal só pode protocolar investimentos que sejam da sua competência.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em delegação de competências no período compreendido entre os dias 12 a 26 de Setembro de 2008.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 12 a 26 de Setembro de 2008.-----

----- Tomado conhecimento.-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 2008/2009:

Foi presente o acordo de colaboração para a “Educação Pré-Escolar” e respectivos anexos, para o ano lectivo 2008/2009 a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal de Estremoz, o qual visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Estremoz no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar. --

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração para a “Educação Pré-Escolar, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

ANMP - CONTRATUALIZAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS - NUTS III:

Foi presente a circular nº 112/2008-AG da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, sobre a “Contratualização com as Associações de Municípios / NUTS III – Programas

Operacionais Regionais referindo a impossibilidade de contratualização pelos Municípios no termos da Resolução Ministerial de Coordenação e bem assim a urgência das tomadas de decisão das câmaras e assembleia municipais na criação das Novas Associações de Municípios no âmbito da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, (Associativismo Municipal), por forma a possibilitar a contratualização nos Programas Operacionais Regionais. -----

----- Seguidamente o Vereador Jorge Canhoto deu conhecimento dos seguintes projectos de investimentos e estimativas orçamentais apresentados pelo Município ao Programa Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Central ((PTD): Parque Empresarial e de Negócios (€ 2.500.000); Área de Acolhimento Empresarial, Serviços e Logística de Estremoz (€ 1.500.000); Agenda 21 Local (€ 61.940); Ecopista Estremoz-Vila Viçosa (€ 524.659,10); Centro Interpretativo da Cerca de Santo António (€ 3.000.000); Requalificação da Mata Municipal (€ 1.000.000); Casa da Câmara (€ 2.500.000); Mini-campo Polidesportivo de Mendeiros (€ 80.000); Restauro das Portas Monumentais da Cidade (€ 600.000); Requalificação dos Baluartes e envolvente às Muralhas da Cidade (faseado) (€ 2.500.000); Rede Viária do Concelho de Estremoz (em diversas fases) (€ 5.000.000); Construção da Biblioteca e Arquivos Municipais (€ 2.500.000).-----

----- Deu ainda conhecimento dos seguintes Projectos Estruturantes a Desenvolver no Âmbito da Rede Transfronteiriça: EncontrArtes; Feira das Escolas; Fiape – Feira Internacional Agro-Pecuária de Estremoz.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse estranhar o facto da Câmara estar a apresentar tantos projectos quando não se pode fazer tudo, pelo que, deveriam ser definidas prioridades e candidatar as mais importantes. Em particular, mencionou o projecto referente à antiga Casa da Câmara, para reconhecer pela positiva a importância de se fazer uma intervenção aí, questionando se haveria já algum projecto em concreto e se a ideia indicada na ficha de investimentos, “espaço jovem, interactivo” era efectivamente o conceito a desenvolver.-----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que nesta fase foram apresentadas fichas de de projecto/investimento ao Programa Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Central que servirão de base às negociações passando-se posteriormente à fase da contratualização. Esclareceu por fim que existem 16 eixos comunitários no âmbito da PTD e os Municípios só podem apresentar candidaturas a 7. Mais disse que,

sobre a antiga Casa da Câmara, não havia nenhum projecto em desenvolvimento, apenas a ideia base que seria a criação realmente de um espaço jovem, interactivo, com recurso às novas tecnologias e área de exposições a concretizar com jovens. ---
----- Tomado conhecimento. -----

**COMISSÃO INSTALADORA DA ÁREA REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO -
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE EM INTEGRAR A TURISMO DO**

ALENTEJO: Foi presente um ofício da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, respeitante ao pedido de manifestação de vontade de integrar a Turismo do Alentejo, E.R.T., referindo o seguinte:-----

----- Os Estatutos da Turismo do Alentejo, E.R.T foram aprovados através da Portaria no 1038/2008, de 15 de Setembro. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 17º a Assembleia-Geral é composta entre outras entidades “pelo Presidente da Câmara Municipal de cada um dos municípios que integram a Turismo do Alentejo, E.R.T.” e que o Município de Estremoz nos termos do citado artigo 4º pode vir a integrar se o entender, dependendo nos termos do nº 2 do artigo 7º de manifestação prévia e expressa nesse sentido.-----

----- Para a realização do acto eleitoral dos órgãos da Turismo do Alentejo torna-se necessário conhecer antecipadamente a composição do colégio eleitoral que terá a composição definida no artigo 17º dos Estatutos. -----

----- Assim a Comissão Instaladora na reunião de 16/09/2008 deliberou que os Municípios deverão comunicar até as 17:30 horas do dia 31 de Outubro de 2008 a sua intenção de integrar a Área Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T.. A não resposta até à data indicada obriga a concluir nos termos da legislação aplicável que o Município não está interessado, nesse momento, em integrar a Área Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., entidade que nos termos das normas constantes no Decreto-lei nº 67/2008, de 10 de Abril, substitui as extintas Regiões de Turismo de São Mamede, Évora e Planície Dourada.-----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que uma vez que subsistem dúvidas se a adesão dos municípios tem que ser autorizada pelas assembleia municipais, propunha, que a Câmara Municipal manifesta-se à Comissão Instaladora dentro do prazo estabelecido, a intenção do Município de Estremoz em integrar a Área Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T..-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A "CONCEPÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL E LARGOS ADJACENTES, EM ESTREMOZ" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO: O

Vereador Jorge Canhoto apresentou e propôs a aprovação da minuta do contrato referente ao procedimento em epígrafe, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta e da qual consta a acta de negociação efectuada com o vencedor do concurso, cujas conclusões foram vertidas na minuta do contrato proposto à aprovação do executivo, uma vez que a minuta inicial tinha já sido aprovada aquando da aprovação de abertura do procedimento na reunião da Câmara Municipal de 8 de Agosto de 2007. -----

----- Seguidamente apresentou a seguinte proposta respeitante à escolha do adjudicatário: -----

----- "Foi efectuada a audiência escrita dos concorrentes do procedimento em epígrafe, não tendo sido recebida qualquer observação por parte dos mesmos. -----

----- Foi igualmente efectuado e concluído, com o vencedor do concurso, um processo de negociação com vista à adaptação das condições da proposta apresentada às condições efectivas do trabalho a realizar e à avaliação da composição nominal da equipa e das garantias de adequado relacionamento com a Câmara Municipal. -----

----- Assim, para os efeitos previstos no n.º 1 do Art.º 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, junto remeto cópia do Relatório Final homologado em reunião do executivo de 27/02/2008 e proponho à Câmara Municipal a adjudicação do procedimento ao Consórcio "Adalberto Dias, Arquitecto, Lda. / gng.apb Arquitectura e Planeamento, Lda." -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que pessoal tinha ficado agradado com a ideia apresentada mas que, pelo que já ouviu relativamente ao assunto, o projecto está longe de ser consensual. Assim sugeria que antes de se avançar para a adjudicação a Câmara deveria promover uma ampla discussão pública para aferir o sentimento das pessoas. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que a Câmara já fez a apresentação pública do projecto e que, embora não sendo uma obrigação legal, irá promover a sua discussão pública. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que o processo de discussão pública decorre no sentido de recolher melhorias para o projecto sem carácter vinculativo, nunca no âmbito da sua aprovação ou rejeição porque para isso seria necessário um referendo municipal. Acrescentou que este tipo de obra será sempre polémica, dando como exemplo o que aconteceu na remodelação da Praça do Giraldo, em Évora, e que hoje é bem aceite por toda a gente. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse não haver dúvidas que o projecto não é consensual e que a Câmara Municipal não pode estar imune à opinião das pessoas, cujos eleitos devem ser os primeiros a ter a sensibilidade de saber o que se passa e assim não avançar para a adjudicação do projecto antes da discussão pública. -----

----- Referiu mais uma vez que a Câmara não deveria avançar para um projecto em que as pessoas estão totalmente contra, dando como exemplo da sua não aceitação a alameda prevista em frente ao Café Alentejano. -----

----- Disse não defender um referendo mas que a discussão pública seria vantajosa para se conseguir o maior consenso possível, e que o projecto poderia inclusive ser objecto de amplo debate nas próximas eleições autárquicas. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que se estaria a discutir uma ideia a reboque do que foi apresentado pelo Partido Socialista. -----

----- Acrescentou que o Vereador Miguel Raimundo na sua intervenção referiu apenas um caso (alameda frente ao Café Alentejano), que sendo o menos consensual terá que ser feito porque caso contrário iria criar uma enorme complicação na fluidez do trânsito. -----

----- Sobre o abaixo-assinado a circular respeitante ao projecto do Rossio disse que era bom perceber-se como se criou e desenvolveu porque, provavelmente nem o seu teor foi explicado às pessoas nem algumas delas conhecem o projecto. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que sempre defendeu todas as questões com consciência, que por vezes isso pode estar acima dos interesses partidários. Relativamente a este projecto em concreto disse que, do ponto de vista estritamente político poderia votar contra o processo mas que não o faz, porque se recusa a ter esse ponto de vista estrito, já que assume coerência ao afirmar que gosta da ideia, embora entenda a necessidade e importância da sua discussão pública para que se obtenha um consenso o mais alargado possível. -----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por maioria com dois votos a

favor do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador Jorge Canhoto e quatro abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, José Miguel Cravo, Joaquim Coreia e Miguel Raimundo, aprovar a minuta do contrato e adjudicar o concurso público para “Concepção do Espaço Público do Rossio Marquês de Pombal e Largos Adjacentes, em Estremoz” ao Consórcio Adalberto Dias, Arquitecto, Lda. / gng.apb Arquitectura e Planeamento, Lda, pelo valor de € 383.989,00 mais IVA. -----

----- Aprovado em minuta. -----

REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA - PROTOCOLO: Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município e a Associação de Municípios do Distrito de Évora, relativo à Rede Comunitária do Distrito de Évora, tendo o Vice-Presidente da Câmara solicitado a sua aprovação. -----

----- Foi ainda presente um mapa com o cenário para o investimento na Rede Comunitária do Distrito de Évora, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, com a repartição da comparticipação nacional pelos parceiros do projecto e o total do investimento no valor de € 6.800.000,00 sendo € 3.060.000,00 respeitante à comparticipação FEDER e € 3.740.000,00 da comparticipação nacional. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo referido, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- Aprovado em minuta. -----

PROJECTO "CORREDOR AZUL": Foi presente o seguinte e-mail, remetido pelo Gabinete de Estudos Planeamento e Financiamentos Externos da Câmara Municipal de Évora: -----

----- "Enquanto aguardamos a apresentação de uma versão avançada do Programa Estratégico a apresentar pela Augusto Mateus & Associados, que será objecto de deliberação em sede de reunião do Conselho Estratégico da Rede a realizar em Évora no próximo dia 10 de Outubro, e de forma a garantir todas as condições técnico-administrativas para a candidatura até àquela data, não podemos deixar de sensibilizar todos os membros da Rede “Corredor Azul” para a necessidade de preparação da documentação em anexo, exigida em sede de candidatura ao INALENTEJO." -----

----- Foi também presente a seguinte informação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico: -----

----- "Está a decorrer o prazo para apresentação de candidaturas ao QREN - INALENTEJO, para o Eixo 2 - Políticas de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, cujo prazo para submissão das mesmas termina a 17 de Outubro de 2008, apresentando o concurso um investimento FEDER de 23.000.000 €. -----

----- No âmbito do projecto Corredor Azul, está a ser preparado o respectivo Plano Estratégico que será o suporte da candidatura, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Estratégico do Projecto Corredor Azul, em reunião a realizar no dia 10 de Outubro de 2008. -----

----- O líder do projecto - O Município de Évora, solicita-nos alguns documentos necessários à formalização daquela candidatura, um dos quais se refere à deliberação do órgão competente de aprovação da operação a realizar. -----

----- Acontece que o plano estratégico está ainda a ser ultimado para aprovação em Conselho Estratégico, desconhecendo-se nesta fase os valores envolvidos, assim como os projectos considerados estruturantes, pela equipa contratada "Augusto Mateus & Associados". -----

----- A lista inicial de projectos apresentada e os valores, referentes ao Município, consta do ficheiro anexo (Excel). -----

----- Nesta fase são os elementos disponíveis, aguardando-se pela proposta de Plano Estratégico." -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que o processo contempla várias áreas de intervenção, verificando-se a disparidade do número de projectos apresentados pelas diversas câmaras municipais. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que o mesmo se deve ao facto das câmaras municipais apresentarem projectos que já tinham em carteira mas tratando-se apenas pré-candidaturas vão ser objecto de discussão e negociação coma ADRAL, enquanto entidade coordenadora. -----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para negociar e assinar as candidaturas em nome do Município de Estremoz. -----

----- Aprovado em minuta. -----

VENDA DE PARCELA DE TERRENO DESAFECTADA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ANTIGO TRAÇADO DO CM 1028: Foi presente a seguinte proposta

do Presidente da Câmara: -----
----- "João Portugal Ramos, requereu à Câmara Municipal, a compra pelo valor de € 1.500,00 de uma parcela de terreno com a área de 527,00 m², pertencente ao antigo traçado do C.M. 1028 de acesso ao Castelo de Estremoz. Pelo facto, foi em reunião de Câmara Municipal, realizada em 12/03/2008, aprovado, enviar à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proposta para desafecção do domínio público municipal do terreno referenciado, atendendo à sua inutilidade pública o que veio a ocorrer em sessão extraordinária daquele Órgão em 14/04/2008. -----

----- Assim, atendendo às razões invocadas e ao facto de a parcela de terreno acima descrita, não ter qualquer utilidade para o Município, proponho à Câmara Municipal que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a mesma seja objecto de venda ao requerente, pelo valor da sua proposta." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO ONEROSA DO PRÉDIO SITO NA RUA MAGALHÃES DE LIMA Nº 30/32, EM ESTREMOZ: Foi presente uma carta de "Guerra & Pires - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (Grupo RE/MAX, Planície)", acompanhada da seguinte informação da Divisão de Administração e Finanças:-----

----- "A empresa Guerra & Pires – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda (Grupo RE/MAX, Planície), representada por Jorge Carapeta remeteu à Câmara Municipal uma carta no sentido desta se pronunciar se está interessada em exercer o direito de preferência na venda a Francisco Carvalho pelo preço de € 25.000,00 do prédio sito na Rua Magalhães de Lima n.º 30/32, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo André sob o artigo 718 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 16.290 assinalado em planta anexa, propriedade de Jerónimo Vítor Alves de Oliveira, na qualidade de herdeiro, residente na Rua Magalhães de Lima n.º 83, em Estremoz. -----

----- Considerando que nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, a Autarquia tem que se pronunciar quando estão em causa a

transmissão de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respectiva zona de protecção, sujeitos ao regime estabelecido nos artigos 15º e 36º a 38º do citado diploma legal, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, foi solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística sobre a situação do referido prédio e eventual interesse no exercício do direito de preferência, para que posteriormente o processo seja submetido a decisão superior, que a seguir se transcreve:-----

----- “O prédio em questão têm 3 pisos com uma área de construção de ≈ 200 m2 e está desocupado. -----

----- Só o terreno, considerando a sua capacidade edificatória (200 m2 x € 250) vale € 50.000 o que é o dobro do valor declarado da transacção. -----

----- Acrescente-se-lhe outro tanto pela construção. -----

----- O valor declarado para a transacção é assim muitíssimo baixo. -----

----- A Câmara deveria fazer valer o seu direito de preferência por 2 razões: -----

----- Uma como exemplo para futuras transacções;-----

----- Um bom investimento para o Município pois após a aquisição bastará por o imóvel, nas actuais circunstâncias, em hasta pública, para obter bem mais dinheiro”.

----- Mais se informa que o processo corre os seus trâmites nos termos do Código Civil, cujo prazo para exercer o direito de preferência é de oito dias (artigo 416/2), sendo competente a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na redacção da Lei nº 169/99 de 18 de Janeiro.”---

----- Foi igualmente presente o ofício datado de 23/09/2008, que a Câmara Municipal remeteu à empresa "Guerra & Pires, Lda." e que a seguir se transcreve: ---

----- "Em resposta à v/ carta supra mencionada, referente à pretensão de venda do prédio sito na Rua Magalhães de Lima nº 30/32, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo André sob o artigo 718 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 16.290, de que é proprietário Jerónimo Vítor Alves de Oliveira, na qualidade de herdeiro, vimos informar que conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23-09-2008 é intenção deste Município, nos termos do artigo 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, exercer o direito de preferência na respectiva aquisição pelo preço de € 25.000,00, valor estipulado a Francisco Carvalho." -----

----- O Vice-Presidente da Câmara propôs a ratificação do despacho acima referido,

através do qual se exerceu o direito de preferência na aquisição do mencionado prédio.-----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que os motivos apresentados pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Urbanística não são os mais apropriados, pois não justificam os fins de actuação de uma Autarquia, pois embora concorde com o facto de ser um bom exemplo para futuras transacções não concorda com o argumento de ser um bom investimento para o Município unicamente para obter bem mais dinheiro, pois a Câmara deveria justificar o fim que pretende dar ao imóvel sobre o qual exerceu o direito de preferência.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que perante a fundamentação apresentada perde-se a noção de autarquia e o que começamos a constatar é que também já são entidades de negócio que se dedicam a comprar e a vender imóveis para realizar dinheiro, quando não são essas as suas atribuições. Por outro lado, disse, que se alguém tem que moralizar o mercado não é a Câmara Municipal, não concordando por isso que se justifique esta aquisição no facto de se estar a regular o mercado, os objectivos da Câmara têm de ser o interesse público.-----

----- Referiu que em situações futuras, deve o processo ser presente à Câmara Municipal devidamente instruído dizendo-se especificamente o fim a que se destina o imóvel, que neste caso se desconhece.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que o direito de preferência foi exercido no sentido de moralizar o mercado imobiliário.-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Vice-Presidente e dos Vereadores Jorge Canhoto e José Miguel Cravo e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e Miguel Raimundo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 23-09-2008 no qual foi exercido o direito de preferência na aquisição do mencionado prédio-----

----- Aprovado em minuta.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL E ESPAÇO CONTÍGUO (ÁREA DO MERCADO DO PEIXE)":

O Vice-Presidente da Câmara apresentou o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do procedimento, bem como uma proposta de nomeação do respectivo júri de acompanhamento, tendo proposto a sua aprovação e a abertura do Concurso Público para a Empreitada de "Execução de Edifício Comercial e Espaço Público

Contíguo (área do Mercado do Peixe)". -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que a sua posição seria igual a tomada aquando da aprovação do projecto. -----

----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria com cinco votos a favor do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Jorge Canhoto, Miguel Raimundo, José Miguel Cravo e Joaquim Correia e uma abstenção do Vereador Júlio Rebelo, proceder à abertura do Concurso Público para "Execução de Edifício Comercial e Espaço Público Contíguo (área do Mercado do Peixe)", aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos e designar o seguinte júri de acompanhamento do procedimento: -----

----- Efectivos: Técnico Superior, Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, que presidirá; Eng.º Técnico Civil Estagiário, Fernando Jorge Madruga Maranga; Assistente Administrativo Especialista, João Carlos Madeira Costa, que secretariará;

----- Suplentes: Eng.ª Civil Maria Helena Coelho Faria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.º Civil, João Paulo Amador Fitas Garcia. -----

----- Aprovado em minuta. -----

CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO: Foi presente uma carta da "Academia do Bacalhau de Estremoz", solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para realização de um espectáculo comemorativo do seu VIII Aniversário no dia 06/12/2008. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à "Academia do Bacalhau de Estremoz" na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente um ofício da "EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo", solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som, iluminação e imagem e apoio de um técnico no dia 08/11/2008, para realização das cerimónias de Bênção de Pastas e Entrega de Diplomas aos Formandos que realizaram a sua formação entre 2005 e 2008. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som, iluminação e imagem e apoio de um técnico à "EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo", na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LAVAGEM, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E RECOLHA DE LIXOS GROSSOS" -

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Relatório de Apreciação das Propostas do procedimento em título, tendo proposto a delegação no júri da realização da audiência prévia. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que irá manter a posição tomada aquando do início do processo, na reunião da Câmara Municipal de 28 de Março último, e que se prende com a questão dos trabalhadores desta área de serviços e com o facto de cada vez mais as entidades públicas se demitirem das suas funções. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que nesta área há um problema que tem que ser resolvido e que embora com a solução apresentada não garanta a sua resolução pelo menos irá tentar-se solucionar pela forma apresentada através da divisão do Concelho em três partes. Acrescentou que não irá haver despedimentos. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, maioria com três votos a favor do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Jorge Canhoto e Miguel Raimundo e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, José Miguel Cravo e Joaquim Correia, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

PROTOCOLO COM A REFER - COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

O Vereador Jorge Canhoto apresentou a seguinte proposta:

----- "Para cumprimento da cláusula décima primeira – Implementação e Acompanhamento de Execução, do Protocolo estabelecido com a REFER para Requalificação e Refuncionalização dos Terrenos da Estação de Estremoz, Construção de Arruamento Estruturante, da Central de Camionagem e do Núcleo Museológico, que determina que cada parte indique elementos para constituição de uma equipa de acompanhamento, e na sequência de reunião tida com a REFER dou conhecimento que a estrutura do Município de Estremoz, para além de mim, que serei substituído pelo Senhor Vice-Presidente, será composta pelos Senhores Arqt.º António Bouça e Eng. Paulo Silva." -----

----- Tomado conhecimento. -----

ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO - ESTACIONAMENTO FRENTE AO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTREMOZ:

O Vereador Jorge Canhoto apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- "Em virtude de se ter verificado um aumento do número de Juízes e de Assistentes do Procurador no Tribunal da Comarca de Estremoz, e existindo apenas dois lugares de estacionamento reservados para o referido Tribunal proponho a criação de mais três lugares de estacionamento afectos ao Tribunal de Estremoz."---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Acordo de colaboração para a Educação Pré-Escolar - 2008/2009; -----

----- Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo - Pedido de manifestação de vontade em integrar a Turismo do Alentejo; -----

----- Concurso público para a "Concepção do Espaço Público do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz" - Aprovação da minuta do contrato - Escolha do Adjudicatário; -----

----- Rede Comunitária do Distrito de Évora - Protocolo; -----

----- Projecto "Corredor Azul"; -----

----- Direito de preferência na aquisição onerosa do prédio sito na Rua Magalhães de Lima nº 30/32, em Estremoz; -----

----- Concurso público para a empreitada de "Execução de Edifício Comercial e Espaço Contíguo (área do Mercado do Peixe)"; -----

----- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro; -----

----- Concurso público para "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem, Fornecimento e Manutenção de Contentores e Recolha de Lixos Grossos" - Relatório de Apreciação de Propostas; -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de 465.104,51 €, correspondendo 114.701,98 € a Operações Orçamentais e 350.402,53 € a Operações não Orçamentais. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 12:55 horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por

Acta da reunião ordinária de 1 de Outubro de 2008

ele vai ser assinada. -----

----- E eu, _____, Técnico Superior de Gestão
Autárquica de Primeira Classe, a redigi, subscrevo e assino. -----

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 1

ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 2008/2009: Foi presente o acordo de colaboração para a “Educação Pré-Escolar” e respectivos anexos, para o ano lectivo 2008/2009 a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Instituto de Segurança Social e a Câmara Municipal de Estremoz, o qual visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Estremoz no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração para a “Educação Pré-Escolar, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 2

**COMISSÃO INSTALADORA DA ÁREA REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO -
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE EM INTEGRAR A TURISMO DO**

ALENTEJO: Foi presente um ofício da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, respeitante ao pedido de manifestação de vontade de integrar a Turismo do Alentejo, E.R.T., referindo o seguinte:-----

----- Os Estatutos da Turismo do Alentejo, E.R.T foram aprovados através da Portaria no 1038/2008, de 15 de Setembro. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 17º a Assembleia-Geral é composta entre outras entidades “pelo Presidente da Câmara Municipal de cada um dos municípios que integram a Turismo do Alentejo, E.R.T.” e que o Município de Estremoz nos termos do citado artigo 4º pode vir a integrar se o entender, dependendo nos termos do nº 2 do artigo 7º de manifestação prévia e expressa nesse sentido.-----

----- Para a realização do acto eleitoral dos órgãos da Turismo do Alentejo torna-se necessário conhecer antecipadamente a composição do colégio eleitoral que terá a composição definida no artigo 17º dos Estatutos. -----

----- Assim a Comissão Instaladora na reunião de 16/09/2008 deliberou que os Municípios deverão comunicar até as 17:30 horas do dia 31 de Outubro de 2008 a sua intenção de integrar a Área Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T.. A não resposta até à data indicada obriga a concluir nos termos da legislação aplicável que o Município não está interessado, nesse momento, em integrar a Área Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., entidade que nos termos das normas constantes no Decreto-lei nº 67/2008, de 10 de Abril, substitui as extintas Regiões de Turismo de São Mamede, Évora e Planície Dourada. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que uma vez que subsistem dúvidas se a adesão dos municípios tem que ser autorizada pelas assembleia municipais, propunha, que a Câmara Municipal manifesta-se à Comissão Instaladora dentro do prazo estabelecido, a intenção do Município de Estremoz em integrar a Área Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T.. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 3

CONCURSO PÚBLICO PARA A "CONCEPÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL E LARGOS ADJACENTES, EM ESTREMOZ" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO: O Vereador Jorge Canhoto apresentou e propôs a aprovação da minuta do contrato referente ao procedimento em epígrafe, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta e da qual consta a acta de negociação efectuada com o vencedor do concurso, cujas conclusões foram vertidas na minuta do contrato proposto à aprovação do executivo, uma vez que a minuta inicial tinha já sido aprovada aquando da aprovação de abertura do procedimento na reunião da Câmara Municipal de 8 de Agosto de 2007. -----

----- Seguidamente apresentou a seguinte proposta respeitante à escolha do adjudicatário:

----- "Foi efectuada a audiência escrita dos concorrentes do procedimento em epígrafe, não tendo sido recebida qualquer observação por parte dos mesmos. -----

----- Foi igualmente efectuado e concluído, com o vencedor do concurso, um processo de negociação com vista à adaptação das condições da proposta apresentada às condições efectivas do trabalho a realizar e à avaliação da composição nominal da equipa e das garantias de adequado relacionamento com a Câmara Municipal. -----

----- Assim, para os efeitos previstos no n.º 1 do Art.º 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, junto remeto cópia do Relatório Final homologado em reunião do executivo de 27/02/2008 e proponho à Câmara Municipal a adjudicação do procedimento ao Consórcio "Adalberto Dias, Arquitecto, Lda. / gng.apb Arquitectura e Planeamento, Lda." -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que pessoal tinha ficado agradado com a ideia apresentada mas que, pelo que já ouviu relativamente ao assunto, o projecto está longe de ser consensual. Assim sugeria que antes de se avançar para a adjudicação a Câmara deveria promover uma ampla discussão pública para aferir o sentimento das pessoas. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que a Câmara já fez a apresentação pública do projecto e que, embora não sendo uma obrigação legal, irá promover a sua discussão pública. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que o processo de discussão pública decorre no sentido de recolher melhorias para o projecto sem carácter vinculativo, nunca no âmbito da sua aprovação ou rejeição porque para isso seria necessário um referendo municipal. Acrescentou que este tipo de obra será sempre polémica, dando como exemplo o que aconteceu na remodelação da Praça do Giraldo, em Évora, e que hoje é bem aceite por toda a gente. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse não haver duvidas que o projecto não é

Acta da reunião ordinária de 1 de Outubro de 2008

consensual e que a Câmara Municipal não pode estar imune à opinião das pessoas, cujos eleitos devem ser os primeiros a ter a sensibilidade de saber o que se passa e assim não avançar para a adjudicação do projecto antes da discussão pública. -----

----- Referiu mais uma vez que a Câmara não deveria avançar para um projecto em que as pessoas estão totalmente contra, dando como exemplo da sua não aceitação a alameda prevista em frente ao Café Alentejano. -----

----- Disse não defender um referendo mas que a discussão pública seria vantajosa para se conseguir o maior consenso possível, e que o projecto poderia inclusive ser objecto de amplo debate nas próximas eleições autárquicas. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que se estaria a discutir uma ideia a reboque do que foi apresentado pelo Partido Socialista. -----

----- Acrescentou que o Vereador Miguel Raimundo na sua intervenção referiu apenas um caso (alameda frente ao Café Alentejano), que sendo o menos consensual terá que ser feito porque caso contrário iria criar uma enorme complicação na fluidez do trânsito. -----

----- Sobre o abaixo-assinado a circular respeitante ao projecto do Rossio disse que era bom perceber-se como se criou e desenvolveu porque, provavelmente nem o seu teor foi explicado às pessoas nem algumas delas conhecem o projecto. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que sempre defendeu todas as questões com consciência, que por vezes isso pode estar acima dos interesses partidários. Relativamente a este projecto em concreto disse que, do ponto de vista estritamente político poderia votar contra o processo mas que não o faz, porque se recusa a ter esse ponto de vista estrito, já que assume coerência ao afirmar que gosta da ideia, embora entenda a necessidade e importância da sua discussão pública para que se obtenha um consenso o mais alargado possível. -----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por maioria com dois votos a favor do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador Jorge Canhoto e quatro abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, José Miguel Cravo, Joaquim Coreia e Miguel Raimundo, aprovar a minuta do contrato e adjudicar o concurso público para “Concepção do Espaço Público do Rossio Marquês de Pombal e Largos Adjacentes, em Estremoz” ao Consórcio Adalberto Dias, Arquitecto, Lda. / gng.apb Arquitectura e Planeamento, Lda, pelo valor de € 383.989,00 mais IVA. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 4

REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA - PROTOCOLO: Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município e a Associação de Municípios do Distrito de Évora, relativo à Rede Comunitária do Distrito de Évora, tendo o Vice-Presidente da Câmara solicitado a sua aprovação. -----

----- Foi ainda presente um mapa com o cenário para o investimento na Rede Comunitária do Distrito de Évora, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, com a repartição da comparticipação nacional pelos parceiros do projecto e o total do investimento no valor de € 6.800.000,00 sendo € 3.060.000,00 respeitante à comparticipação FEDER e € 3.740.000,00 da comparticipação nacional. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo referido, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 5

PROJECTO "CORREDOR AZUL": Foi presente o seguinte e-mail, remetido pelo Gabinete de Estudos Planeamento e Financiamentos Externos da Câmara Municipal de Évora: -----
----- "Enquanto aguardamos a apresentação de uma versão avançada do Programa Estratégico a apresentar pela Augusto Mateus & Associados, que será objecto de deliberação em sede de reunião do Conselho Estratégico da Rede a realizar em Évora no próximo dia 10 de Outubro, e de forma a garantir todas as condições técnico-administrativas para a candidatura até àquela data, não podemos deixar de sensibilizar todos os membros da Rede "Corredor Azul" para a necessidade de preparação da documentação em anexo, exigida em sede de candidatura ao INALENTEJO." -----
----- Foi também presente a seguinte informação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico:-----
----- "Está a decorrer o prazo para apresentação de candidaturas ao QREN - INALENTEJO, para o Eixo 2 - Políticas de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, cujo prazo para submissão das mesmas termina a 17 de Outubro de 2008, apresentando o concurso um investimento FEDER de 23.000.000 €.-----
----- No âmbito do projecto Corredor Azul, está a ser preparado o respectivo Plano Estratégico que será o suporte da candidatura, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Estratégico do Projecto Corredor Azul, em reunião a realizar no dia 10 de Outubro de 2008.
----- O líder do projecto - O Município de Évora, solicita-nos alguns documentos necessários à formalização daquela candidatura, um dos quais se refere à deliberação do órgão competente de aprovação da operação a realizar.-----
----- Acontece que o plano estratégico está ainda a ser ultimado para aprovação em Conselho Estratégico, desconhecendo-se nesta fase os valores envolvidos, assim como os projectos considerados estruturantes, pela equipa contratada "Augusto Mateus & Associados".-----
----- A lista inicial de projectos apresentada e os valores, referentes ao Município, consta do ficheiro anexo (Excel).-----
----- Nesta fase são os elementos disponíveis, aguardando-se pela proposta de Plano Estratégico."-----
----- O Vereador Júlio Rebelo disse que o processo contempla várias áreas de intervenção, verificando-se a disparidade do número de projectos apresentados pelas diversas câmaras

Acta da reunião ordinária de 1 de Outubro de 2008

municipais.-----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que o mesmo se deve ao facto das câmaras municipais apresentarem projectos que já tinham em carteira mas tratando-se apenas pré-candidaturas vão ser objecto de discussão e negociação coma ADRAL, enquanto entidade coordenadora.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para negociar e assinar as candidaturas em nome do Município de Estremoz. -----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.^a classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 6

**DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO ONEROSA DO PRÉDIO SITO NA RUA
MAGALHÃES DE LIMA Nº 30/32, EM ESTREMOZ:**

Foi presente uma carta de "Guerra & Pires - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (Grupo RE/MAX, Planície)", acompanhada da seguinte informação da Divisão de Administração e Finanças: -----

----- "A empresa Guerra & Pires – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda^a (Grupo RE/MAX, Planície), representada por Jorge Carapeta remeteu à Câmara Municipal uma carta no sentido desta se pronunciar se está interessada em exercer o direito de preferência na venda a Francisco Carvalho pelo preço de € 25.000,00 do prédio sito na Rua Magalhães de Lima nº 30/32, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo André sob o artigo 718 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 16.290 assinalado em planta anexa, propriedade de Jerónimo Vítor Alves de Oliveira, na qualidade de herdeiro, residente na Rua Magalhães de Lima nº 83, em Estremoz. -----

----- Considerando que nos termos do artigo 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, a Autarquia tem que se pronunciar quando estão em causa a transmissão de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respectiva zona de protecção, sujeitos ao regime estabelecido nos artigos 15º e 36º a 38º do citado diploma legal, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, foi solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística sobre a situação do referido prédio e eventual interesse no exercício do direito de preferência, para que posteriormente o processo seja submetido a decisão superior, que a seguir se transcreve: -----

----- "O prédio em questão têm 3 pisos com uma área de construção de ≈ 200 m² e está desocupado. -----

----- Só o terreno, considerando a sua capacidade edificatória (200 m² x € 250) vale € 50.000 o que é o dobro do valor declarado da transacção. -----

----- Acrescente-se-lhe outro tanto pela construção. -----

----- O valor declarado para a transacção é assim muitíssimo baixo. -----

----- A Câmara deveria fazer valer o seu direito de preferência por 2 razões: -----

----- Uma como exemplo para futuras transacções; -----

----- Um bom investimento para o Município pois após a aquisição bastará por o imóvel,

Acta da reunião ordinária de 1 de Outubro de 2008

nas actuais circunstâncias, em hasta pública, para obter bem mais dinheiro". -----

----- Mais se informa que o processo corre os seus trâmites nos termos do Código Civil, cujo prazo para exercer o direito de preferência é de oito dias (artigo 416/2), sendo competente a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na redacção da Lei nº 169/99 de 18 de Janeiro." -----

----- Foi igualmente presente o ofício datado de 23/09/2008, que a Câmara Municipal remeteu à empresa "Guerra & Pires, Lda." e que a seguir se transcreve:-----

----- "Em resposta à v/ carta supra mencionada, referente à pretensão de venda do prédio sito na Rua Magalhães de Lima nº 30/32, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo André sob o artigo 718 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o nº 16.290, de que é proprietário Jerónimo Vítor Alves de Oliveira, na qualidade de herdeiro, vimos informar que conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23-09-2008 é intenção deste Município, nos termos do artigo 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, exercer o direito de preferência na respectiva aquisição pelo preço de € 25.000,00, valor estipulado a Francisco Carvalho." -----

----- O Vice-Presidente da Câmara propôs a ratificação do despacho acima referido, através do qual se exerceu o direito de preferência na aquisição do mencionado prédio. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que os motivos apresentados pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Urbanística não são os mais apropriados, pois não justificam os fins de actuação de uma Autarquia, pois embora concorde com o facto de ser um bom exemplo para futuras transacções não concorda com o argumento de ser um bom investimento para o Município unicamente para obter bem mais dinheiro, pois a Câmara deveria justificar o fim que pretende dar ao imóvel sobre o qual exerceu o direito de preferência. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que perante a fundamentação apresentada perde-se a noção de autarquia e o que começamos a constatar é que também já são entidades de negócio que se dedicam a comprar e a vender imóveis para realizar dinheiro, quando não são essas as suas atribuições. Por outro lado, disse, que se alguém tem que moralizar o mercado não é a Câmara Municipal, não concordando por isso que se justifique esta aquisição no facto de se estar a regular o mercado, os objectivos da Câmara têm de ser o interesse público.-----

----- Referiu que em situações futuras, deve o processo ser presente à Câmara Municipal devidamente instruído dizendo-se especificamente o fim a que se destina o imóvel, que neste caso se desconhece.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que o direito de preferência foi exercido no sentido de moralizar o mercado imobiliário. -----

Acta da reunião ordinária de 1 de Outubro de 2008

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Vice-Presidente e dos Vereadores Jorge Canhoto e José Miguel Cravo e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e Miguel Raimundo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 23-09-2008 no qual foi exercido o direito de preferência na aquisição do mencionado prédio-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 7

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL E ESPAÇO CONTÍGUO (ÁREA DO MERCADO DO PEIXE)": O Vice-Presidente da Câmara apresentou o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do procedimento, bem como uma proposta de nomeação do respectivo júri de acompanhamento, tendo proposto a sua aprovação e a abertura do Concurso Público para a Empreitada de "Execução de Edifício Comercial e Espaço Público Contíguo (área do Mercado do Peixe)". -----
----- O Vereador Júlio Rebelo disse que a sua posição seria igual a tomada aquando da aprovação do projecto. -----
----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria com cinco votos a favor do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Jorge Canhoto, Miguel Raimundo, José Miguel Cravo e Joaquim Correia e uma abstenção do Vereador Júlio Rebelo, proceder à abertura do Concurso Público para "Execução de Edifício Comercial e Espaço Público Contíguo (área do Mercado do Peixe)", aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos e designar o seguinte júri de acompanhamento do procedimento: -----
----- Efectivos: Técnico Superior, Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, que presidirá; Eng.º Técnico Civil Estagiário, Fernando Jorge Madruga Maranga; Assistente Administrativo Especialista, João Carlos Madeira Costa, que secretariará; -----
----- Suplentes: Eng.ª Civil Maria Helena Coelho Faria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.º Civil, João Paulo Amador Fitas Garcia. -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 8

CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO: Foi presente uma carta da “Academia do Bacalhau de Estremoz”, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para realização de um espectáculo comemorativo do seu VIII Aniversário no dia 06/12/2008. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à “Academia do Bacalhau de Estremoz” na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente um ofício da "EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo", solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som, iluminação e imagem e apoio de um técnico no dia 08/11/2008, para realização das cerimónias de Bênção de Pastas e Entrega de Diplomas aos Formandos que realizaram a sua formação entre 2005 e 2008. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de som, iluminação e imagem e apoio de um técnico à "EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo", na data solicitada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 1 de Outubro de 2008

Minuta n.º 9

CONCURSO PÚBLICO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LAVAGEM, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E RECOLHA DE LIXOS GROSSOS" - RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS:

O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Relatório de Apreciação das Propostas do procedimento em título, tendo proposto a delegação no júri da realização da audiência prévia. -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que irá manter a posição tomada aquando do início do processo, na reunião da Câmara Municipal de 28 de Março último, e que se prende com a questão dos trabalhadores desta área de serviços e com o facto de cada vez mais as entidades públicas se demitirem das suas funções. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que nesta área há um problema que tem que ser resolvido e que embora com a solução apresentada não garanta a sua resolução pelo menos irá tentar-se solucionar pela forma apresentada através da divisão do Concelho em três partes. Acrescentou que não irá haver despedimentos.-----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, maioria com três votos a favor do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Jorge Canhoto e Miguel Raimundo e três abstenções dos Vereadores Júlio Rebelo, José Miguel Cravo e Joaquim Correia, aprovar a proposta apresentada.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior de 1.ª classe,